



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Emenda modificativa nº231/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que me dirijo a Vossa Excelência para apresentar uma solicitação de emenda parlamentar em favor da Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio. Esta cooperativa, composta por mulheres dedicadas e empreendedoras, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade.

A Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio tem como missão promover a autonomia financeira e social das mulheres rurais, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a geração de renda sustentável. Seus esforços têm resultado em benefícios significativos para as participantes, suas famílias e para a comunidade como um todo.

Nesse contexto, a presente solicitação de emenda parlamentar visa a melhoria das instalações, capacitação técnica, entre outros. Acreditamos que o investimento nessas áreas específicas proporcionará um impacto positivo duradouro, fortalecendo ainda mais a capacidade produtiva e a qualidade de vida das mulheres agricultoras associadas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

A importância de apoiar iniciativas que promovam a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável no meio rural não pode ser subestimada. A Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio não apenas contribui para a segurança alimentar da região, mas também representa um modelo inspirador de empoderamento feminino e desenvolvimento comunitário.

Destaco, ainda, que a cooperativa possui uma gestão transparente e eficiente, conforme atestado por seus relatórios e prestação de contas. A concessão desta emenda representará não apenas um investimento em um grupo específico, mas também um respaldo ao fortalecimento do cooperativismo e da agricultura familiar em nossa localidade.

Agradeço desde já pela atenção dedicada a esta solicitação e pela consideração da relevância da Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio em nosso contexto local

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de fomento à agricultura familiar que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao cooperativismo.

Interessado: Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao fomento na agricultura familiar;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio de Parauapebas**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade para de produtos da cesta da agricultura familiar, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas ao cooperativismo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio de Parauapebas**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para fins de convênio.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	20 605 4022 2.353	Incentivo a Comercialização da Produção Familiar	3.3.50.41.00	17080000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador